



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## ATO Nº P/044/2020-P/ALE

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em consonância com o Requerimento nº 1240/2020, aprovado na Sessão Plenária de 6 de outubro de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2020.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA  
06 OUT 2020  
1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1249/2020
-----------	--	--------------	-----------------

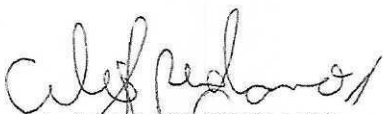
APROVADO EM  
VALACÃO EM  
06/10/20

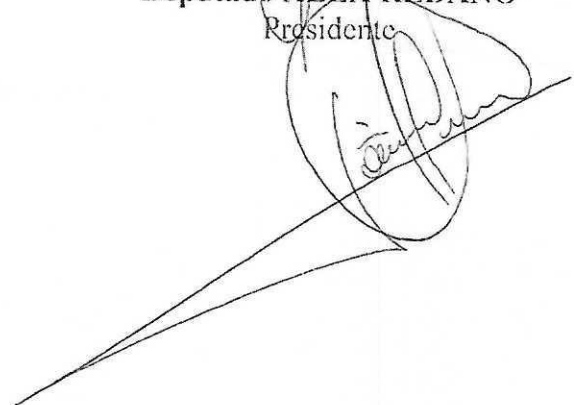
AUTORIA: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ENERGISA

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ENERGISA na forma que especifica.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, na forma regimental, requerem à Mesa Diretora a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ENERGISA em virtude da necessidade da oitiva da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Bancada Federal e a Energisa.

Plenário das Deliberações, 6 de outubro de 2020.

  
Deputado ALEX REDANO  
Presidente



**ATO Nº2326/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**THATIANE DA SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 03 de novembro de 2020.

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2327/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EX O N E R A R**

**IDELVANISSON RODRIGUES DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de novembro de 2020.

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2328/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EX O N E R A R**

**ISABELLA CAROLINA DE SOUZA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de novembro de 2020.

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2329/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EX O N E R A R**

**ORLENILDO SOUZA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de novembro de 2020.

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2330/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**SARA GOMES CORREA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 03 de novembro de 2020.

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO****ATO Nº P/044/2020-P/ALE**

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em consonância com o Requerimento nº 1240/2020, aprovado na Sessão Plenária de 6 de outubro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**

Presidente – ALE/RO